



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS**  
Estado de Minas Gerais

**DECRETO Nº 1808/97**

**DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051.150/96**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DAS PRERROGATIVAS LEGAIS E,**

CONSIDERANDO, o relatório da Procuradoria Jurídica deste município referente ao processo Administrativo nº 136/97.

CONSIDERANDO, que os fatos narrados constituem motivos suficientes para rescisão Unilateral do referido contrato por parte do município e a empresa contratada.

**DECRETA:**

1) Fica rescindido o contrato nº 150/96 proveniente da Tomada de Preços nº 020/96, realizado entre o município e a empresa Famb's Construtora Ltda, em virtude da não observância do mesmo por parte da contratada.

2) Revogam-se as disposições em contrário.

Arcos, 23 de setembro de 1997

**HILDA BORGES DE ANDRADE**  
Prefeita Municipal

**PEDRO CÉSAR RODRIGUES**  
Diretor de Administração